**Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau**
**Anúncio**
**Concurso público n.º 001/CON-IPIM/2020**

Faz-se público, nos termos do artigo 13.° do Decreto-Lei n.° 63/85/M, de 6 de Julho, que, por despacho do Exmo. Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2020, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviços de "Gestão de Operações para os Seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China, para o período compreendido entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021".

1. **Entidade adjudicante:** Secretário para a Economia e Finanças.
2. **Entidade que realiza o concurso:** Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM).
3. **Forma do concurso:** Concurso público.
4. **Objecto do concurso:** Gestão de Operações para os Seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China para o período compreendido entre 1 de Julho de 2020 e 30 de Junho de 2021".
5. **Local da prestação de serviços:** Seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China.
6. **Período da prestação de serviço:** 12 meses, de 1 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021.
7. **Prazo de validade da proposta:** O prazo de validade da proposta é de noventa (90) dias, a contar da data da abertura do concurso.
8. **Caução provisória:** Caução provisória prestada ao IPIM está fixada no valor de cento e oitenta e sete mile patacas (MOP187.000,00), por cheque passado a favor do IPIM ou por garantia bancária.
9. **Caução definitiva:** O concorrente preferido pela entidade adjudicante está obrigado a prestar uma caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da notificação da adjudicação, no valor correspondente a quatro por cento (4%) do valor global adjudicado, que pode ser prestada por depósito em numerário ou mediante garantia bancária.
10. **Preço base:** Não definido.

**11. Condições de admissão dos concorrentes:**

- O concorrente deve ser empresário comercial, pessoa colectiva (empresa), sendo necessário ter efectuado o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM e declarado o início de actividade (Contribuição Industrial) na Direcção dos Serviços de Finanças de Macau;
- O concorrente deve sub-contratar uma empresa (pessoa colectiva) registada no Interior da China (doravante designadas por "Empresa Cooperante do Interior da China"), de modo a, no caso de lhe ser adjudicado o serviço, dar devido cumprimento ao contrato relativo;
- A "Empresa Cooperante do Interior da China" ou a sua mandatária deve possuir "Licença de Prestação de Serviços de Recursos Humanos" ou "Licença de Actividade de Despacho de Mão-de-obra" emitida nas cidades de Hangzhou, Chengdu, Shenyang, Fuzhou, Guangzhou e Wuhan, e o exercício da sua actividade deve abranger serviços de despacho de mão-de-obra ou a terceirização de gestão de recursos humanos;
- O concorrente deve apresentar conjuntamente com a sua proposta, o original ou pública-formada declaração emitida pela Empresa Cooperante do Interior da China, pela qual assegura que, no caso de vir a ser adjudicada à concorrente a prestação de serviços respeitante ao presente concurso público, aceita cooperar com a concorrente, e entregará o respectivo contrato celebrado com a mesma, prometendo cumprir os deveres e obrigações, juntamente com a concorrente, conforme previsto no Programa do Concurso e no Caderno de Encargos.

**12. Local, data e hora da sessão de esclarecimentos:**

Local: Sala de conferência do IPIM, sita na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.° 263, Edifício China Civil Plaza, 19.º andar, Macau .

Data e hora: 3 de Abril de 2020 (sexta-feira), pelas 15H00.

**13. Local, data e hora para entrega das propostas:**

Local: Divisão para os Assuntos do Interior da China do IPIM, sita na Avenida da Amizade, n.º 918, Edf. World Trade Centre, 4.º andar, Macau.

Prazo de entrega: até às 17h00 do dia 20 de Abril de 2020 (segunda-feira).

**14. Local, data e hora do acto público:**

Local: Sala de conferência do IPIM, sita na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.° 263, Edifício China Civil Plaza, 19.º andar, Macau.

Data e hora: 21 de Abril de 2020 (terça-feira), pelas 10H00.

15. **Prorrogação:** No caso da ocorrência de tufão, ou por outras razões de força maior, que obriguem ao encerramento dos serviços do IPIM, a data para a sessão de esclarecimentos, o prazo para a entrega das propostas, bem como a data da abertura das propostas serão adiadas para o dia útil seguinte, mantendo-se a hora indicada.
16. **Local e hora para consulta e obtenção da cópia do processo do concurso (caderno de encargos, programa do concurso e outras informações):**

    Local: Divisão para os Assuntos do Interior da China do IPIM, sita na Avenida da Amizade, n.º 918, Edf. World Trade Centre, 4.º andar, Macau;

    Hora: De 1 de Abril de 2020 a 20 de Abril de 2020, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9H00 e 13H00 horas e entre as 14H30 e 17H45 horas e sexta-feira entre as 9H00 e 13H00 horas e entre as 14H30 e 17H30 horas);

    Obtenção da cópia do processo do concurso: A cópia do processo do concurso pode ser obtida no IPIM, sito na Avenida da Amizade, n.º 918, Edf. World Trade Centre, 4.º andar, Macau, mediante pagamento em numerário de duzentas patacas (MOP200.00) ou**,** gratuitamente, através da página electrónica do IPIM (www.ipim.gov.mo/).
17. **Critérios de apreciação e factores de ponderação:**

    Razoabilidade do preço — de 0 a 35 pontos

    Plano de implementação de serviços apresentado — de 0 a 35 pontos

    Qualificações e experiência relacionada do concorrente — de 0 a 30 pontos
18. **Esclarecimentos adicionais:**

    A partir de 1 de Abril de 2020 (quarta-feira), até à data limite para entrega das propostas, os concorrentes poderão comparecer na Divisão para os Assuntos do Interior da China do IPIM, sita na Avenida da Amizade, n.º 918, Edf. World Trade Centre, 4.º andar, Macau, ou aceder à página electrónica do IPIM, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), aos 31 de Março de 2020.

A Presidente do IPIM,

Irene Va Kuan Lau